



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0293/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **CARLOS MARTINS COSTA**, o Título Definitivo **1564** de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 27, situado na AVENIDA ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0420, de coordenadas (Longitude: - 50°07'57,188", Latitude: -06°42'25,820" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 197, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°34' e 24,93 m até o vértice UIMI-M-0421, (Longitude: -50°07'56,414", Latitude: -06°42'26,065" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°00' e 5,17 m até o vértice UIMI-M-0422, (Longitude: -50°07'56,466", Latitude: -06°42'26,225" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 214, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°30' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0423, (Longitude: -50°07'57,252", Latitude: -06°42'26,007" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 148, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°53' e 6,07 m até o vértice UIMI-M-0420, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 139,903m², com um perímetro de 61,22m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6262170C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0292/GPMAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE, o Título Definitivo 1563 de um terreno urbano denominado lote 332-D quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice UIMI-M-0154, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,425" e Latitude: -06°42'22,665" e Altura: 236,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 273, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°48' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-0151, (Longitude: -50°07'52,470", Latitude: -06°42'22,830" e Altura: 234,84 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°35' e 12,97 m até o vértice UIMI-M-0152, (Longitude: -50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altura: 235,08 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°26' e 27,21 m até o vértice UIMI-M-0153, (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altura: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°16' e 10,41 m até o vértice UIMI-M-0154, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 328,997m, com um perímetro de 80,56m.

ART. 2º, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58AB8BD6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0293/GPMAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS MARTINS COSTA, o Título Definitivo 1564 de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 27, situado na AVENIDA ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os

do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0201, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,618" e Latitude: -06°42'23,358" e Altura: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°56' e 26,80 m até o vértice UIMI-M-0202, (Longitude: -50°07'52,775", Latitude: -06°42'23,583" e Altura: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°31' e 6,92 m até o vértice UIMI-M-0203, (Longitude: -50°07'52,854", Latitude: -06°42'23,794 e Altura: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°54' e 26,52 m até o vértice UIMI-M-0204, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altura: 236,06 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°31' e 5,99 m até o vértice UIMI-M-0201, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 171,730m, com um perímetro de 66,23m.

ART. 2º, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7113437A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0291/GPMAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE, o Título Definitivo 1562 de um terreno urbano denominado lote 332-C quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0208, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altura: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 D, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°26' e 27,21 m até o vértice UIMI-M-0209, (Longitude: -50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altura: 235,08 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°22' e 6,00 m até o vértice UIMI-M-0203, (Longitude: -50°07'52,707", Latitude: -06°42'23,400" e Altura: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°58' e 26,99 m até o vértice UIMI-M-0200, (Longitude: -50°07'53,556", Latitude: -06°42'23,173" e Altura: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°26' e 5,73 m até o vértice UIMI-M-0208, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 158,358m, com um perímetro de 65,93m.

ART. 2º, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De-se ciência, publique e cumpra-se.

seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0420, de coordenadas (Longitude: -50°07'57,188", Latitude: -06°42'25,820" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 197, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°34' e 24,93 m até o vértice UIMI-M-0421, (Longitude: -50°07'56,414", Latitude: -06°42'26,065" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°00' e 5,17 m até o vértice UIMI-M-0422, (Longitude: -50°07'56,466", Latitude: -06°42'26,225" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 214, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°30' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0423, (Longitude: -50°07'57,252", Latitude: -06°42'26,007" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 148, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°53' e 6,07 m até o vértice UIMI-M-0420, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 139,903m², com um perímetro de 61,22m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: EFE93146

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0294/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **GEANDRO BATISTA DE SOUSA**, o Título Definitivo 1565 de um terreno urbano denominado lote 315 quadra 43, situado na Av. Carajás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0628, de coordenadas (Longitude: - 50°28'58,109", Latitude: -06°48'20,294" e Altitude: 259,93 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°38' e 18,00 m até o vértice UIMI-M0629, (Longitude: -50°28'58,034", Latitude: -06°48'20,875" e Altitude: 260,89 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CARAJAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°10' e 16,81 m até o vértice UIMI-M-0630, (Longitude: - 50°28'58,575", Latitude: - 06°48'20,959" e Altitude: 260,46 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 326, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°57' e 17,77 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: - 50°28'58,646", Latitude: -06°48'20,385" e Altitude: 259,87 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°22' e 16,72 m até o vértice UIMI-M-0628, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 299,653m², com um perímetro de 69,30m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 22E8E2DF

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0295/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **GUILHERME COELHO SOUZA**, o Título Definitivo 1566 de um terreno urbano denominado lote 339 quadra 30, situado na Rua. Goiás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0629, de coordenadas (Longitude: - 50°28'58,480", Latitude: -06°48'17,733" e Altitude: 258,90 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°44' e 14,93 m até o vértice UIMI-M0630, (Longitude: -50°28'58,427", Latitude: -06°48'18,216" e Altitude: 259,37m); Muro; deste, segue confrontando com AV: 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 29,93 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: -50°28'59,394", Latitude: -06°48'18,337" e Altitude: 259,96 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°40' e 15,39 m até o vértice UIMI-M-0632, (Longitude: - 50°28'59,423", Latitude: -06°48'17,837" e Altitude: 260,30 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 291, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°42' e 29,13 m até o vértice UIMI-M-0629, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 447,149m², com um perímetro de 89,38m

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 34FF77D1

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0296/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa: **V.DE OLIVEIRA BASTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Título Definitivo 1567 de um terreno urbano denominado lote 09 quadra 08, situado na RUA BETEL, setor Pedro Canetão do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0167, de coordenadas (Longitude: - 50°08'13,129", Latitude: -06°42'17,895" e Altitude: 242,88 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°08' e 31,62 m até o vértice UIMI-M-0170, (Longitude: - 50°08'12,119", Latitude: -06°42'18,094" e Altitude: 241,28 m); Muro;